



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA DE INHUMA-PI

14/05/2025

CERTIDÃO ATUALIZADA EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTES CARTÓRIOS que à Ficha 1 Livro 2 de Registro Geral, verifiquei constar a matrícula sob nº 7442 do imóvel seguinte: IMÓVEL: CHAPADA PAU D'DARCO (ACEIRO), Data BOA ESPERANÇA, no Município de INHUMA-PI, com área de área Real de 11,71ha(once hectares e setenta e um ares), com os seguintes Limites e confrontações: Ao NORTE, com o Limite da DATA BOA ESPERANÇA e Estrada INHUMA/JABOTI; Ao SUL com Wilton Cardoso Nogueira Leal; Ao LESTE com Gerson Oliveira Silva e Ao OESTE com José Mendes da Silva. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - A poligonal tem início no marco ponto 0=PP, que faz divisa com terrenos de LIMITE DA DATA BOA ESPERANÇA E ESTRADA INHUMA/JABOTI, segue com o rumo de 60°36'36"SE e percorre 75.32 m que faz divisa com terrenos de LIMITES DA DATA BOA ESPERANÇA E ESTRADA INHUMA/JABOTI, até o marco ponto 1, segue com o rumo de 28°04'30"SO e percorre 636.60 m que faz divisa com terrenos de GERSON OLIVEIRA SILVA, até o marco ponto 2, segue com o rumo de 30°53'32"SO e percorre 907.50 m que faz divisa com terrenos de GERSON OLIVEIRA SILVA, até o marco ponto 3, segue com o rumo de 59°04'32"NO e percorre 76.00 m que faz divisa com terrenos de WILTON CARDOSO NOGUEIRA LEAL, até o marco ponto 4, segue com o rumo de 30°46'49"NE e percorre 911.81 m que faz divisa com terrenos de JOSÉ MENDES DA SILVA, até o marco ponto 5, segue com o rumo de 28°16'22"NE e percorre 630.16 m que faz divisa com terrenos de JOSE MENDES DA SILVA, até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição.Fica delimitada como área de reserva legal, a área que inicia no marco A, que faz divisa com terrenos de JOSÉ RONALDO DA SILVA PEREIRA, segue com o rumo de 58°19'44"SE e percorre 76.73 m que faz divisa com terrenos de JOSÉ RONALDO DA SILVA PEREIRA, até o marco ponto B, segue com o rumo de 30°53'32"SO e percorre 307.15m quem faz divisa com terrenos de GERSON OLIVEIRA SILVA, até o marco ponto 3, segue com o rumo de 59°04'32"NO e percorre 76.00 m, que faz divisa com terrenos de WILTON CARDOSO NOGUEIRA LEAL, até o marco ponto 4, segue com o rumo de 30°45'26"NE e percorre 308.15 m que faz divisa com terrenos de JOSÉ MENDES DA SILVA, até o marco ponto A, onde teve início esta reserva legal, com uma área de 02.34.20ha (dois hectares, trinta e quatro ares e vinte



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA DE INHUMA-PI

14/05/2025

centiares), e perímetro de 768.03m. Desmembrada da área de 23.42.32ha(vinte e três hectares, quarenta e dois ares e trinta e dois centiares), conforme levantamento topográfico, em maio de 2010, realizado pelo Engº Agrimensor - CREA 190818800-6/PI, o **SR. LUCAS DE MACEDO G.LEAL**. Registrado no Livro de Registro Geral de Imóvel, livro nº 02-AF, às fls. 263, sob nº R-1-6.614 neste Cartório do Registro de Imóveis da Comarca e de Inhuma-Piauí, cadastrada no INCRA sob nº **950.122.320.498-0. R-1-7442** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel/ Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no livro nº 036, às fls. 126/129, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Inhuma- Piauí, em data de 03 de Janeiro de 2011, o presente imóvel foi adquirido por **JOSÉ RONALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1.958.537 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 780.324.583-87, residente e domiciliado no Povoado ACEIRO, Zona Rural, do Município de Inhuma-PI. **AVR-2-7.442. A HIPOTECA em primeiro e especial grau**, descrita na cláusula vigésima terceira do Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no livro nº 036, às fls. 126/129, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Inhuma- Piauí, em data de 03 de Janeiro de 2011, avaliado em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Em favor da União por intermédio do MDA-CNPJ Nº 01.612.452/0001-97. Fazendo-se constar ainda à margem do presente registro a cláusula vigésima sexta da INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE do imóvel objeto do presente contrato e HIPOTECA. Eu, Paulo Jordan de Abreu Oliveira, Tabelião Substituto, escrevi e subscrevi. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: AH026805 - OYWP. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Inhuma - PI, 14 de Maio de 2025

Paulo Jordan de Abreu Oliveira



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA DE INHUMA-PI

14/05/2025

